



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Comunicação nº 153/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do CR Vasco da Gama para ciência da juntada do voto do relator Dr. Mario Caliano de Alencar no processo 164/2024, observando-se o art. 138 § único.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
